

SUBCOMISSÃO DE RISCOS

ORSA – TÓPICO 4 (PARTE 1)

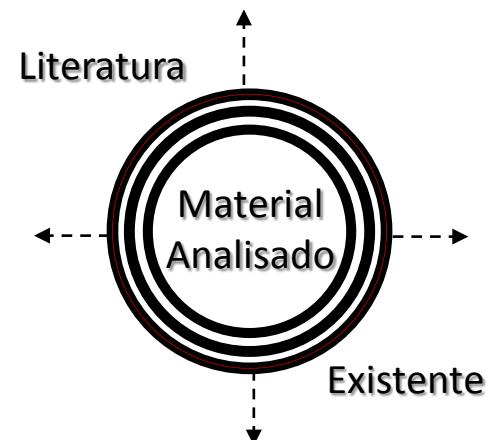
VISÃO PROSPECTIVA

Agenda

ORSA

- ✓ Conceitos
- ✓ Tópico 4 – Visão Prospectiva
 - **Desvios do perfil de risco**
 - **Posições de capital e de solvência**
 - **Visão prospectiva do capital e da solvência**
 - Testes de estresse e análise de cenários
 - Planos de capital e de liquidez
 - Posição do ORSA no tempo

OBS: As informações e conclusões constantes do presente material acerca dos procedimentos adotados pelas diversas instituições citadas se baseiam na análise de uma quantidade limitada de material, estando sujeitas a ajustes caso uma gama mais ampla de material venha a ser consultada

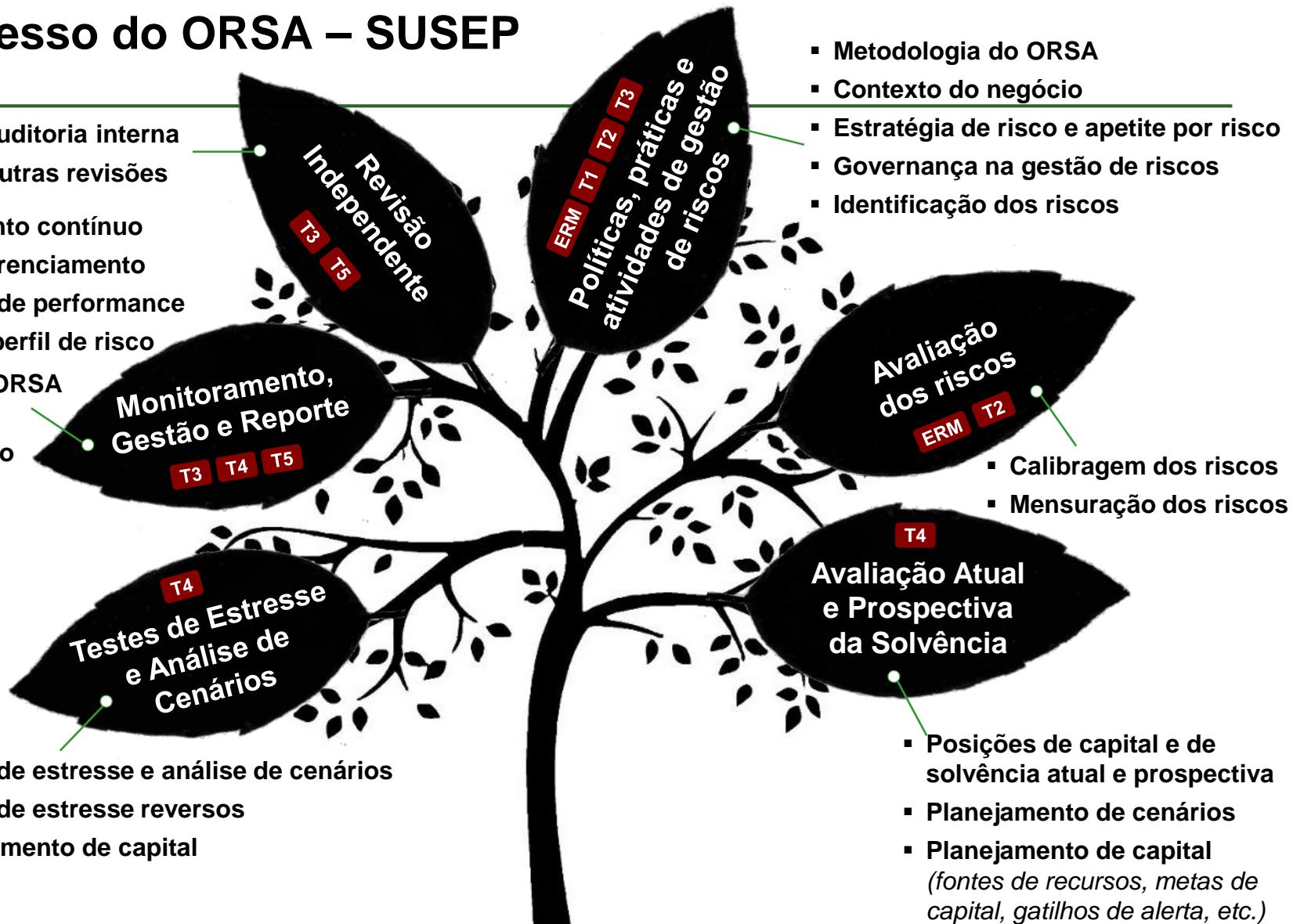


Tópico 4 ➔ Visão Prospectiva



Processo do ORSA – SUSEP

- Auditoria interna
- Outras revisões
- Monitoramento contínuo
- Ações de gerenciamento
- Indicadores de performance
- Desvios do perfil de risco
- Posição do ORSA no tempo
- Testes de uso
- Relatório



Desvios do Perfil de Risco

- ❑ Avaliação da empresa do desvio de seu perfil de risco em relação ao considerado para fins de cálculo do capital regulatório

Perfil de Risco

Modelo Regulatório

Risco de Subscrição
Risco de Crédito
Risco de Mercado
Risco Operacional

X Modelo da Instituição

Risco de Subscrição
Risco de Crédito
Risco de Mercado
Risco Operacional
Risco de Liquidez
Risco de Reputação
Risco de grupo

Fatores de correlação diferenciados

Riscos adicionais

Impactos no capital

Desvios do Perfil de Risco

- O ORSA deve considerar todos os riscos materiais conhecidos, razoavelmente previsíveis, emergentes e outros riscos relevantes que possam ter impacto sobre a capacidade de dar continuidade a suas operações, tanto em situações normais como de estresse, incluindo:
 - ✓ Os riscos abrangidos pelo capital regulatório;
 - ✓ Riscos decorrentes de participação em um grupo, quando relevantes;
 - ✓ Riscos não-materiais que, quando combinados com outros riscos não-materiais, se tornem materiais
 - ✓ Demais riscos a que a instituição esteja exposta ou possa vir a estar, independentemente de serem ou não facilmente quantificáveis.
- APRA (CPG 110):
 - ✓ O ICAAP deve considerar todos os riscos aos quais a instituição esteja exposta
 - **Seguradores:** risco de ativos (asset risk), risco de crédito, risco de mercado (asset/liability mismatch risk), risco de subscrição (insurance risk), risco de concentração de ativos, risco de concentração de seguros (insurance concentration risk) e risco de liquidez
 - **Deposit taking institute (ADI):** ...
 - **Todas as instituições reguladas:** risco operacional, riscos estratégico e de reputação, risco de contágio, e qualquer outro risco relevante para a instituição

Desvios do Perfil de Risco

- APRA (CPG 110):
 - ✓ Quando relevante, o ICAAP de uma instituição deve considerar os riscos aos quais ela se encontra exposta devido à sua participação em um Grupo
- BACEN (Resolução 3.988/11):
 - ✓ A estrutura de gerenciamento de capital deve conter mecanismos para identificação e avaliação de riscos, inclusive os não cobertos pelo capital regulatório
- BACEN (Circular 3.547/11):
 - ✓ O ICAAP deve incluir a avaliação e cálculo da necessidade de capital para os seguintes riscos:
 - risco de crédito, de crédito da contraparte, de mercado, operacional, da taxa de juros e de concentração
 - demais riscos relevantes, incluindo, no mínimo, risco de liquidez, de estratégia e de reputação
 - A instituição deve demonstrar como considera o risco ambiental no processo de avaliação e de cálculo de capital para os riscos identificados

Desvios do Perfil de Risco

ISP (Norma 14/2005-R):

- ✓ O sistema de gestão de riscos deve considerar:
 - Os riscos específicos de seguros, os riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional
 - Os riscos decorrentes de participação em Grupo, quando aplicável
 - Todos os demais riscos materiais aos quais a empresa possa estar exposta

NAIC (Act #505):

- ✓ O ORSA inclui a avaliação interna e confidencial dos riscos materiais e relevantes associados ao atual plano de negócios da seguradora, ou grupo segurador, e da adequação do capital para suportar esses riscos

IAIS (ICP 16):

- ✓ Riscos obrigatoriamente abrangidos pelo ORSA:
 - Risco de subscrição
 - Risco de crédito
 - Risco de mercado
 - Risco operacional
 - Risco de liquidez
 - Riscos adicionais decorrentes de ser parte de um grupo

Desvios do Perfil de Risco

IAA (Paper: Deriving Value from ORSA):

- ✓ O ORSA deve considerar os riscos que possam ameaçar a empresa no futuro, mesmo que estes não sejam visíveis ou materiais por meio de técnicas padrão de avaliação eventualmente utilizadas no processo ORSA. Atenção especial é necessária para a identificação destes riscos, utilizando *inputs* tanto do Conselho de Administração, quanto da empresa. Análises de cenários podem ser úteis para avaliar o impacto potencial desses riscos emergentes

OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment)

- ✓ O ORSA de uma seguradora deve identificar, definir e avaliar a materialidade de todos os riscos conhecidos, razoavelmente previsíveis, emergentes e outros riscos relevantes que possam ter impacto sobre a capacidade de uma seguradora em dar continuidade a suas operações, tanto em situações normais como de estresse
- ✓ A avaliação deve incluir todos os riscos materiais, sejam eles explicitamente capturados no cálculo do capital regulatório ou não, bem como os riscos não facilmente quantificáveis
- ✓ O ORSA deve dar atenção adequada a riscos não-materiais que, quando combinados com outros riscos não-materiais, se tornem materiais

Desvios do Perfil de Risco

□ O processo do ORSA deve levar em conta riscos implícitos ao mesmo:

- ✓ Uso de complexidade excessiva: deve-se avaliar a necessidade de o ORSA considerar os riscos implícitos a modelos que incorporem avaliações de excessiva complexidade, além de garantir uma validação independente desses modelos e a existência de controles sobre os insumos considerados (ex.: hipóteses, qualidade dos dados), sobre alterações dos modelos, sobre seus resultados e suas execuções
- ✓ Incompletude
- ✓ Excesso de credibilidade no processo do ORSA: foco no processo e não em seu conteúdo e resultado
- ✓ Falta de credibilidade no ORSA: processo do ORSA não integrado aos processos de tomada de decisão

□ IAA (Paper: Deriving Value from ORSA):

- ✓ O processo do ORSA pode se embasar em modelos complexos, que por sua vez podem apresentar risco significativo. É importante assegurar que os modelos usados estão sujeitos a validação independente, e que existem controles adequados sobre os insumos desses modelos (ex.: hipóteses e qualidade dos dados), sobre suas alterações, sobre seus resultados e sua execução

Desvios do Perfil de Risco

IAA (Paper: Deriving Value from ORSA) (cont.):

- ✓ O Conselho deve estar ciente dos riscos associados ao processo do ORSA em si:
 - Incompletude: todo processo pré-definido pode lidar somente com incógnitas previsíveis, ao passo em que, um processo ORSA completo incluiria a avaliação de incógnitas não previsíveis, o que é, por natureza, impossível de se realizar na prática
 - Uso de complexidade excessiva: o risco decorrente do uso de complexidade desnecessária surge quando é dada uma atenção significativa a muitas categorias de risco, de forma a tornar muito lenta a tomada de decisões críticas
 - Excesso de credibilidade no processo do ORSA: surge quando o foco da empresa é sobre o processo, ao invés de ser sobre o seu conteúdo ou resultados. O fato de o processo rodar eficazmente não implica que o risco assumido pela empresa seja pequeno
 - Falta de credibilidade no ORSA: o risco de falta de credibilidade no processo do ORSA surge nos casos em que esse processo não está integrado ao processo de tomada de decisão de negócios de tal forma que os resultados do ORSA não são realmente utilizados pela empresa, especialmente se as decisões do Conselho são tomadas sem referência ao ORSA

Desvios do Perfil de Risco

IAA (Paper: Deriving Value from ORSA) (cont.):

- ✓ Uma forma de abordar os riscos inerentes ao ORSA é garantir que:
 - o ORSA inclua a descrição de como a empresa avalia os riscos de incógnitas imprevisíveis;
 - os resultados do ORSA sejam rotineiramente usados para a tomada de decisões de alto nível; e
 - A cultura de gestão da empresa encoraje segundas opiniões e visões críticas de todos os envolvidos no processo do ORSA

Desvios do Perfil de Risco

- O ORSA deve considerar as correlações intra e inter categorias de risco
 - ✓ Essas correlações devem ser fundamentadas tecnicamente
- APRA (CPG 110):
 - ✓ Correlações entre e internamente a cada categoria de risco representam uma fonte potencial de volatilidade sobre o capital
 - Essas correlações podem se alterar rapidamente, principalmente em momentos de crise
 - O ICAAP deve levar em conta o potencial impacto da volatilidade decorrente de cada correlação assumida
- BACEN (Circular 3.547/11):
 - ✓ O uso de redutores de capital decorrentes de correlações ou de diversificação dos riscos, está condicionado à demonstração de robustez das estimativas e à fundamentação dos pressupostos

Desvios do Perfil de Risco

- A supervisionada deve avaliar se o seu perfil de risco se desvia dos pressupostos subjacentes ao cálculo do CMR e se esses desvios são significativos
 - ✓ Se demonstrado por meio de análise qualitativa que os desvios não são significativos, torna-se desnecessária a condução de uma análise quantitativa

- EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):
 - ✓ A empresa deve avaliar se o seu perfil de risco se desvia dos pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR e se esses desvios são significativos.
 - ✓ A empresa pode, como um primeiro passo, executar uma análise qualitativa e se a mesma indicar que o desvio não é significativo, não é necessária uma avaliação quantitativa

Posições de Capital e de Solvência

- Posição atual do capital e do nível de solvência, nas bases econômica e regulatória e análise das divergências relevantes

Base Regulatória



Resol. CNSP nº 321/15

SOLVÊNCIA REGULATÓRIA

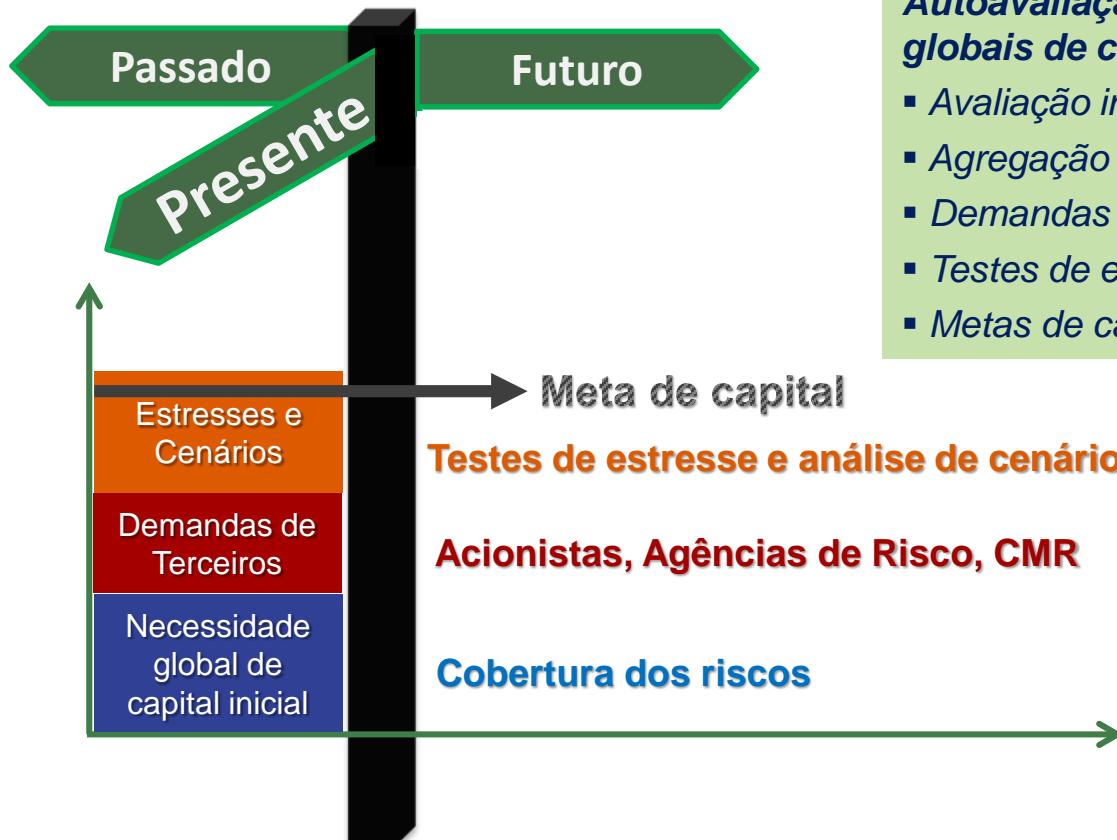
Autoavaliação



**AUTOAVALIAÇÃO
DA SOLVÊNCIA**

Posições de Capital e de Solvência

- Posição atual do capital e do nível de solvência, nas bases econômica e regulatória e análise das divergências relevantes



Autoavaliação das necessidades globais de capital:

- Avaliação individual dos riscos
- Aggregação dos resultados individuais
- Demandas de terceiros
- Testes de estresse e análise de cenários
- Metas de capital

Posições de Capital e de Solvência

- O processo do ORSA deve incluir a autoavaliação da necessidade de capital (capital econômico), a qual deve:
 - ✓ Prever recursos financeiros para o suporte ao seu planejamento estratégico, a estratégias alternativas e a resultados inesperados
 - ✓ Incluir o detalhamento do cálculo do CMR e garantir o atendimento ao mesmo
 - ✓ Considerar o suporte de profissionais, publicações, e outros materiais de pesquisa, que tratem da quantificação e fatores de mitigação de riscos
- LLOYD's (ORSA Guidance Notes 2012):
 - ✓ A instituição deve executar sua autoavaliação do capital econômico (considerando o prazo mínimo de 1 ano) e registrar sua fundamentação técnica
 - ✓ A instituição deve identificar e justificar as diferenças entre o capital regulatório (SCR) e o capital econômico
- NAIC (Act #505):
 - ✓ O ORSA inclui a avaliação interna e confidencial dos riscos materiais e relevantes associados ao atual plano de negócios da seguradora, ou grupo segurador, e da adequação do capital para suportar esses riscos. A avaliação é executada pela própria seguradora, ou grupo segurador, e deve ser adequada à sua natureza, escala e complexidade

Posições de Capital e de Solvência

- ❑ IAIS (ICP 16):
 - ✓ O Capital Econômico necessário para gerir o negócio deve ser determinado pelo ORSA considerando a tolerância ao risco estabelecida e o plano de negócios
- ❑ EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):
 - ✓ A empresa deve fornecer uma quantificação das necessidades de capital e uma descrição de outros meios necessários para enfrentar todos os riscos materiais, independentemente de os riscos serem ou não quantificáveis
- ❑ IAA (Paper: Deriving Value from ORSA):
 - ✓ O ORSA deve incluir a avaliação da adequação dos recursos financeiros para suportar alternativas estratégicas ou resultados inesperados
 - ✓ A adequação de capital será avaliada tanto a nível econômico quanto em relação a perspectiva regulamentar, assegurando que a empresa seja capaz de cumprir com as suas obrigações ao longo do horizonte de planejamento de negócios
 - ✓ O processo do ORSA deve certificar que a empresa disponha de recursos financeiros e operacionais adequados para dar continuidade a sua estratégia de negócio

Posições de Capital e de Solvência

OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):

- ✓ Na condução de seu ORSA, uma seguradora deve determinar sua própria necessidade de capital e estabelecer suas metas internas com base numa avaliação interna de todos os riscos significativos, incluindo os resultantes do processo de gerenciamento de riscos corporativos
- ✓ Ao conduzir o ORSA, as seguradoras devem determinar se um montante explícito de capital deve ser alocado, para a cobertura de cada risco, e como esses resultados devem ser agregados. Ao fazê-lo, a avaliação de capital das seguradoras irá refletir sua própria escolha de conjuntos de dados, distribuições, medidas, níveis de confiança, horizontes temporais, métodos de avaliação, ferramentas financeiras e metodologias, adequado ao seu próprio e exclusivo perfil
- ✓ As abordagens e ferramentas utilizadas devem ser calibradas para determinar a quantidade total de capital necessária para cobrir perdas extremamente graves. Agregadas, essas perdas devem representar quantidade total de capital que a seguradora precisa para absorver as perdas e manter o equilíbrio entre seus ativos e passivos

Posições de Capital e de Solvência

OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):

- ✓ Para fins da autoavaliação de suas necessidades de capital, espera-se que as seguradoras considerem profissionais, publicações, e outros materiais de pesquisa, que que tratem da quantificação e fatores de mitigação de riscos, tais como:
 - Reguladores, empresas de consultoria, profissionais e outras associações, universidades, agências de classificação de crédito e outros desenvolvedores de pesquisas, dados, modelos e publicações relativas à medição e fatores de mitigação de riscos;
 - Dados empíricos, evidências e estudos das diferentes e variadas manifestações de riscos históricos e potenciais riscos emergentes em diferentes mercados para atividades de negócios e produtos semelhantes e diferenciados;
 - Evolução nos mercados segurador, financeiro e outros, e seu potencial impacto sobre a contínua adequação das atuais ferramentas de medição, dados e premissas utilizadas pela seguradora; e
 - Exercícios de benchmarking com respeito as ferramentas de mensuração e mitigação dos riscos e seus resultados, quer no setor de seguros, ou em outros setores onde existam riscos semelhantes

Posições de Capital e de Solvência

- **Ao incorporar ao seu ORSA metodologias, ferramentas, ou fatores deles resultantes, a supervisionada deve atentar para a necessidade da calibragem desses elementos de modo a garantir que os resultados do ORSA sejam apropriados para determinar suas próprias necessidades de capital**

- OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):
 - ✓ Ao incorporar ao seu ORSA metodologias, ferramentas ou fatores delas resultantes, as seguradoras devem considerar, entre outras coisas, eles podem estar calibrados com base em horizonte de tempo, ou nível de confiança, distinto do desejado pela seguradora, ou não especificado, ou ainda, podem ter sido projetados para uma finalidade distinta (por exemplo, cenários e testes de estresse podem ser usados para obter uma melhor compreensão dos riscos e identificar ações de gestão potenciais que uma seguradora pode tomar, ou a sua capacidade para continuar a cumprir os requisitos regulamentares durante um evento de estresse). Nestes casos, a seguradora deve fazer ajustes na metodologia, ferramenta ou fatores delas resultantes de modo que os resultados do ORSA sejam apropriados para determinar suas próprias necessidades de capital

Posições de Capital e de Solvência

- Se utilizados métodos de avaliação dos riscos em uma base individual, para fins da autoavaliação das necessidades de capital, recomenda-se que a supervisionada complemente esta avaliação com outras ferramentas para dimensionar os impactos decorrentes de concentrações, dependências e interações entre os riscos.

- OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):
 - ✓ Quando utilizados métodos discretos (ex.: testes de sensibilidade, análises estatísticas) para a determinação das necessidades de capital em relação aos riscos individuais, a avaliação pode não identificar/dimensionar dependências ou inter-relações que fazem com que alguns riscos venham a ser maiores na presença de fatores de estresse sobre outros riscos. Para complementar a avaliação individual dos riscos, outras ferramentas (ex.: modelos estocásticos ou cenários determinísticos multi-dimensionais extremamente graves, mas plausíveis, já corridos, potenciais ou hipotéticos) podem ser usadas para revelar os potenciais impactos decorrentes de concentrações, dependências e interações entre riscos

Posições de Capital e de Solvência

- O processo do ORSA deve incluir análise sobre as diferenças relevantes entre os pressupostos e metodologias empregados na autoavaliação de suas necessidades globais de solvência e àqueles considerados nos requisitos de capital regulatório, explicando como o arcabouço adotado pela supervisionada garante uma melhor abordagem de seu perfil de risco, limites de tolerância e estratégia de negócio
 - ✓ A supervisionada deve estimar quantitativamente o impacto sobre a autoavaliação de suas necessidades globais de solvência decorrentes dos pressupostos e metodologias que diferem daqueles utilizados para a apuração do CMR
 - ✓ Sendo o capital regulatório obtido por meio de modelo interno, deve também ser exposta uma comparação entre os resultados assim obtidos e o resultado da fórmula padrão estabelecida pela Susep
- APRA (GPS 110):
 - ✓ A instituição deve apresentar uma descrição dos pressupostos e da metodologia de mensuração de capital utilizado no ICAAP e uma explicação sobre as diferenças entre esse arcabouço e aquele utilizado para a apuração do capital regulatório

Posições de Capital e de Solvência

□ LLOYD's (ORSA Guidance Notes 2012):

- ✓ O relatório do ORSA deve incluir uma explicação sobre diferenças entre o capital regulatório (SCR) e o capital econômico apurados
- ✓ Deve ser apresentado o resultado da fórmula padrão e sua comparação com o capital regulatório oriundo de modelo interno (apenas uma justificativa macro sobre as principais diferenças), quando aplicável

□ EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):

- ✓ Caso a autoavaliação das necessidades globais de solvência da empresa empregue pressupostos e metodologia diferenciados daqueles considerados pela diretiva Solvency II, a empresa deve explicar como a utilização de pressupostos e metodologias distintas garante uma melhor abordagem de seu perfil de risco, limites de tolerância e estratégia de negócio, mantendo a conformidade com a exigência de uma gestão sã e prudente das suas atividades
- ✓ A empresa deve estimar quantitativamente o impacto sobre a autoavaliação de suas necessidades globais de solvência decorrentes dos pressupostos e metodologias que difiram daqueles utilizados na diretiva Solvency II

Posições de Capital e de Solvência

- ❑ O ORSA deve incluir análise dos valores projetados de capital e solvência no ORSA conduzido anteriormente frente aos novos valores obtidos
 - ✓ Capitais regulatório e econômico
 - ✓ Atendimento às metas de capital
 - ✓ Cumprimento das ações de gestão de capital planejadas

- ❑ O ORSA deve incluir uma descrição das alterações materiais verificadas desde a condução do ORSA anterior

- ❑ APRA (GPS 110):
 - ✓ O ICAAP deve prover informações detalhadas sobre os resultados atuais da aplicação do ICAAP ao longo do período, em relação aos resultados previstos no ICAAP anterior (incluindo a análise da posição atual de capital da instituição relativamente aos requerimentos de capital regulatórios e às metas de capital, e um comparativo das ações de gestão de capital planejadas versus realizadas)
 - ✓ O ICAAP deve incluir uma descrição das alterações materiais verificadas desde a condução do ICAAP anterior

Posições de Capital e de Solvência

- O ORSA deve incluir avaliação do capital econômico versus os ativos para sua cobertura, bem como uma análise sobre a qualidade desses ativos
 - ✓ Dúvida: incluir restrições para os ativos que dão cobertura ao capital econômico?

- APRA (GPS 110)
 - ✓ Ao avaliar a adequação do capital da instituição, deve ser dada atenção não apenas aos riscos que a mesma deverá enfrentar, mas também para a qualidade de cobertura oferecida pelos diversos tipos de ativos considerados. Ao avaliar a qualidade de cobertura de um tipo específico de ativo, deve-se atentar para a extensão em que o mesmo:
 - fornece um compromisso permanente e irrestrito de fundos;
 - está livremente disponível para absorver perdas;
 - não impõe taxas sobre ganhos; e
 - fica atrás das reivindicações dos segurados e credores em caso de liquidação da instituição
 - ✓ A APRA impõe algumas restrições para os ativos considerados para a cobertura do capital econômico (mais detalhes em Prudential Standard GPS 112):
 - Créditos tributários diferidos (*deferred tax assets*)
 - *Goodwill*
 - Intangíveis

Posições de Capital e de Solvência

- ❑ LLOYD's (ORSA Guidance Notes 2012):

- ✓ O Lloyd's espera que a instituição apresente uma avaliação do capital econômico versus o total de ativos constituídos, bem como análises sobre a qualidade do capital

Posições de Capital e de Solvência

- A supervisionada deve requerer que sua função atuarial ateste o cumprimento dos requisitos aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas e identifique os potenciais riscos decorrente das incertezas inerentes a este cálculo
 - ✓ Obs: já existem mecanismos para assegurar o cumprimento deste requisito ?
- EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):
 - ✓ A empresa deve requerer que sua função atuarial:
 - forneça dados que permitam constatar o cumprimento dos requisitos aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas; e
 - Identifique os potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo

Posições de Capital e de Solvência

- ❑ A supervisionada deve operar em cumprimento ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e de acordo com o arcabouço das metas de capital e gatilhos de realinhamento que tiver estabelecido no seu ORSA

- ❑ APRA (CPG 110):
 - ✓ Cada instituição deve operar acima do seu Requerimento de Capital Prudencial (PCR) e de acordo com o arcabouço das metas de capital e indicadores de gatilho que tiver estabelecido no seu ICAAP
 - A APRA irá ajustar o PCR onde houver razões prudenciais para o fazer
 - Esses ajustes de supervisão são embasados nos padrões de capital

- ❑ BACEN (Resolução 3.988/11):
 - ✓ Gerenciamento de capital é o processo contínuo de:
 - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
 - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
 - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição

 - ✓ Caso a avaliação da necessidade de capital pela instituição aponte valor superior ao capital regulatório, deve ser mantido capital compatível com os resultados das avaliações internas

Posições de Capital e de Solvência

- ❑ IAIS (ICP 16):
 - ✓ O ORSA deve demonstrar o atendimento ao Capital Regulatório
 - ✓ Modelos internos usados para a determinação do Capital Econômico NÃO precisam de aprovação do supervisor
- ❑ EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):
 - ✓ A empresa deve analisar se cumpre os requisitos de capital regulamentar da diretiva Solvência II em uma base contínua
- ❑ OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):
 - ✓ Uma seguradora deve ter capital suficiente para atender aos requisitos mínimos de capital regulatório e as metas de capital definidas pelo supervisor, **bem como, deve dispor de capital suficiente para suportar o seu perfil de risco**

Posições de Capital e de Solvência

- ❑ A supervisionada deve desenvolver seu próprio ORSA, com técnicas adequadas e suficientes, compatível com sua estrutura organizacional e seu sistema de gestão de riscos e levando em consideração a natureza, escala e complexidade dos riscos inerentes ao seu negócio
 - ✓ **Instituições complexas: exigência de modelo próprio para cálculo do capital econômico**
 - ✓ **Instituições simples: uso do modelo regulatório para cálculo do capital econômico?**
- ❑ APRA (CPG 110):
 - ✓ O ICAAP deve ser apropriado ao porte da instituição, seu mix de negócios e complexidade
 - Para instituições mais complexas, são esperados processos sofisticados
 - Para instituições mais simples, com oferta limitada de produtos e estrutura simplificada de investimentos, abordagens simplificadas são suficientes
- ❑ BACEN (Resolução 3.988/11):
 - ✓ A estrutura de gerenciamento de capital deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição a riscos da instituição



Posições de Capital e de Solvência

- ❑ NAIC (Act #505):
 - ✓ A avaliação interna que integra o processo do ORSA é executada pela própria seguradora, ou grupo segurador, e deve ser adequada à sua natureza, escala e complexidade
- ❑ IAIS (ICP 16):
 - ✓ O uso de modelos internos pode ser apropriado para o ORSA de Grupos mesmo quando a escala, complexidade e natureza do negócio de seus membros não tenha justificado a adoção individualizada de tais modelos
- ❑ EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):
 - ✓ A empresa deve desenvolver seu próprio processo ORSA, com técnicas adequadas e suficientes, compatível com sua estrutura organizacional e seu sistema de gestão de riscos e, levando em consideração a natureza, escala e complexidade dos riscos inerentes ao negócio
- ❑ OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):
 - ✓ As seguradoras deverão utilizar métodos mais sofisticados para estimar o capital necessário para suportar riscos materiais complexos assumidos, ou a que estão expostas
 - ✓ Para riscos de baixa materialidade e menos complexos, ou para aqueles que não são facilmente quantificáveis, as seguradoras podem optar por uma análise quantitativa mais simples (por exemplo, fatores prudenciais geralmente aceitos ou cenários determinísticos extremamente severos, mas plausíveis) combinada com considerações qualitativas bem documentadas, e incorporar esses valores na sua avaliação global da adequação de capital

Posições de Capital e de Solvência

Metas de Capital

□ Uma vez que a supervisionada tenha determinado suas próprias necessidades de capital, estes resultados iniciais devem ajustados para garantir sua adequação em relação as expectativas de capital externa ou de terceiros, estabelecendo para este propósito, metas de capital que considerem ao menos:

- ✓ O perfil de risco
- ✓ O apetite por risco
- ✓ Os requisitos do capital regulatório
- ✓ A autoavaliação da necessidade de capital
- ✓ A volatilidade sobre o lucro e sobre o excedente de capital
- ✓ A política de dividendos
- ✓ As avaliações das agências de *ratings*
- ✓ O acesso a capital adicional
- ✓ Cenários adversos

□ As metas de capital devem levar em conta os requisitos de capital regulatório, mas não deveriam ser definidas apenas por referência a esses requisitos

□ APRA (CPG 110):

- ✓ A instituição deve estabelecer uma estratégia para manter um nível adequado de capital ao longo do tempo, com a definição de metas de capital consistentes com seu perfil de risco e apetite por risco e com os requerimentos de capital regulatório

Posições de Capital e de Solvência

Metas de Capital

□ APRA (CPG 110) (cont.):

- ✓ As metas de capital devem ter em conta os requisitos de capital regulatório, mas não podem ser definidas apenas por referência a esses requisitos
- ✓ Deve-se ter em conta uma série de considerações na definição das metas de capital:
 - o apetite ao risco da instituição
 - requisitos do capital regulatório
 - autoavaliação das necessidades de capital, incluindo àquelas advindas do planos estratégico e de negócios
 - volatilidade sobre o lucro e sobre o excedente de capital
 - política de dividendos
 - avaliações das agências de ratings (quando relevante)
 - acesso à capital adicional

Posições de Capital e de Solvência

Metas de Capital

□ OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):

- ✓ Uma vez que a seguradora tenha determinado suas próprias necessidades de capital, estes resultados iniciais devem ser avaliados para determinar se são apropriados em relação as expectativas de capital externa ou de terceiros, incluindo a expectativa do OSFI de que as metas internas devem exceder as metas de Supervisão
- ✓ Além disso, uma seguradora deve também considerar o impacto de um conjunto ou uma sucessão de cenários adversos (ex.: uma crise econômica) de diferentes natureza ou gravidade e a sua capacidade de evitar intervenções de supervisão (ou seja, não infringir os requisitos regulamentares) ou de garantir a continuidade de suas operações
- ✓ As metas internas de capital não devem ser determinadas por meio da simples adição de uma margem sobre o capital regulatório
- ✓ Testes de estresse e análises de cenários devem ser uma parte integrante do processo de uma seguradora para determinar suas metas internas. A consideração dos resultados destes testes podem implicar a adição de margens/buffers de capital para complementar a sua avaliação inicial das necessidades próprias de capital e definir suas metas internas para suportar um nível especificado de perdas sem cair abaixo dos requisitos regulatórios

Posições de Capital e de Solvência

OBS: ORSA de grupo depende da definição de “grupo” pela Susep

- A avaliação de capital a nível de grupo deve abranger todas as instituições integrantes, mesmo aquelas não supervisionadas pela Susep, e deve considerar:
 - ✓ todos os riscos específicos do grupo e interdependências dentro do grupo e o impacto destes riscos e interdependências nas necessidades globais de solvência
 - ✓ a necessidade de redimensionamento de alguns riscos para tratá-los a nível de grupo
 - ✓ os critérios de transferibilidade e fungibilidade de ativos entre as instituições do grupo
- APRA (CPG 110):
 - ✓ A avaliação de capital a nível de grupo deverá levar em conta a transferibilidade de capital entre as entidades do grupo em uma variedade de condições de mercado
- BACEN (Resolução 3.988/11):
 - ✓ O gerenciamento de capital a nível de grupo deve abranger todas as instituições do conglomerado prudencial e deve considerar os impactos no capital do conglomerado oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do conglomerado

Posições de Capital e de Solvência

- IAIS (ICP 16):
 - ✓ Quanto ao ORSA de grupo:
 - Cuidados para evitar a contagem de capital em duplicidade
 - Considerar restrições de alocação e transferibilidade de ativos intra Grupo
 - Deve considerar cenários de reestruturação ou segregação de empresas do Grupo
 - Pode ser necessária uma análise de contágio para entidades integrantes de Grupo
 - O uso de modelos internos pode ser apropriado para o ORSA de Grupos mesmo quando a escala, complexidade e natureza do negócio de seus membros não tenha justificado a adoção individualizada de tais modelos
- EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):
 - ✓ A empresa membro de um grupo deve avaliar adequadamente todos os riscos específicos do grupo e interdependências dentro do grupo e do impacto destes riscos e interdependências nas necessidades globais de solvência. Deve-se levar em consideração as especificidades do grupo e o fato de que alguns riscos devem ser redimensionados ao nível do grupo

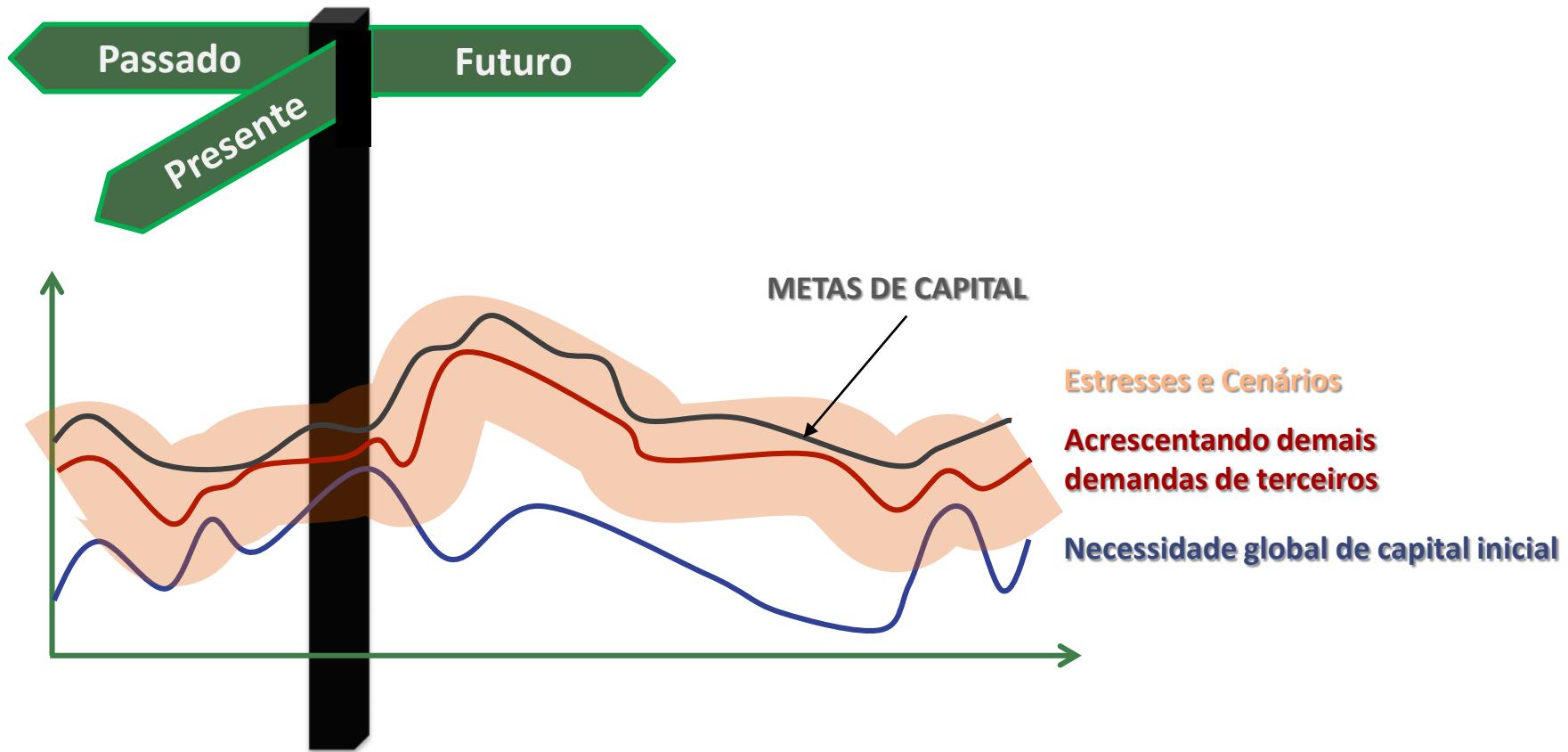
Posições de Capital e de Solvência

- EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA) (cont.):
 - ✓ O ORSA de grupo deve levar em consideração pelo menos os seguintes fatores na avaliação das necessidades globais de solvência:
 - A identificação das possíveis fontes de capital dentro do grupo e a identificação das necessidades potenciais de capital adicional;
 - avaliação da disponibilidade, capacidade de transferência ou fungibilidade do capital;
 - análise das transferências de capital planejadas dentro do grupo que possam ter impacto material sobre qualquer entidade do grupo, e suas consequências;
 - alinhamento das estratégias individuais com os estabelecidos no nível do grupo;
 - riscos específicos a que o grupo possa estar exposto.



Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

- Projeção dos níveis de capital e de solvência ao longo do tempo



Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

- O ORSA deve considerar uma postura prospectiva para o processo de autoavaliação de capital e de solvência, antecipando impactos decorrentes de possíveis mudanças internas ou externas à instituição
 - ✓ A visão prospectiva deve considerar o horizonte mínimo de 3 anos e ser consistente com seus processos de planejamentos estratégico e de negócio
 - ✓ Deve apresentar uma análise do cumprimento dos requisitos de capital regulatório em uma base contínua
 - ✓ Tanto a autoavaliação da necessidade de capital (capital econômico), quanto o capital regulatório, devem ser apurados e suas principais diferenças justificadas
 - ✓ Sendo o capital regulatório obtido por meio de modelo interno, deve também ser exposta uma comparação entre os resultados assim obtidos e o resultado da fórmula padrão estabelecida pela Susep

- APRA (GPS 110):
 - ✓ O ICAAP deve prover informação detalhada dos níveis de capital atual e projetados para os próximos 3 anos, relativamente aos requerimentos de capital regulatório e às metas de capital
- BACEN (Resolução 3.988/11):
 - ✓ O gerenciamento de capital deve considerar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado

Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

□ LLOYD's (ORSA Guidance Notes 2012):

- ✓ A instituição deve apresentar o resultado do capital regulatório obtido pelo modelo interno para longo prazo (ultimate), se aplicável
- ✓ Deve ser apresentado o resultado da fórmula padrão e sua comparação com o capital regulatório oriundo de modelo interno (apenas uma justificativa macro sobre as principais diferenças), quando aplicável
- ✓ A visão prospectiva do ORSA deve incluir avaliação prospectiva consistente dos riscos e do capital pelo prazo de 3 a 5 anos

□ IAIS (ICP 16):

- ✓ O ORSA deve considerar o impacto de alterações futuras nas condições econômicas ou outros fatores externos
- ✓ É preconizada a elaboração de projeções futuras de capital por prazo de 3 a 5 anos

□ EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):

- ✓ A empresa deve garantir que a sua avaliação global de solvência seja voltada para o futuro, incluindo perspectivas de médio ou longo prazo, conforme apropriado
- ✓ A empresa deve analisar se cumpre os requisitos de capital regulamentar da diretiva Solvência II em uma base contínua

Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

□ IAA (Paper: Deriving Value from ORSA):

- ✓ A adequação de capital será avaliada tanto a nível econômico quanto em relação a perspectiva regulamentar, assegurando que a empresa seja capaz de cumprir com as suas obrigações de longo prazo de planejamento de negócios
- ✓ Em qualquer ponto no tempo, o ORSA pode revelar uma diferença positiva ou negativa de capital disponível em relação ao exigido da empresa. Este resultado pode, por sua vez apoiar as estratégias de gestão de capital alternativas propostas pela empresa

□ OSFI (Guideline: Own Risk and Solvency Assessment):

- ✓ O ORSA é um processo de visão prospectiva. Ele deve ser consistente com os planejamentos estratégico e de negócios de uma seguradora e deve contemplar os potenciais impactos adversos sobre o capital ao longo do horizonte de planejamento de uma seguradora (por exemplo, 3 a 5 anos)

Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

A avaliação prospectiva do ORSA deve abranger:

- ✓ Alterações relevantes nos requerimentos de capital ao longo do tempo à luz dos riscos enfrentados
- ✓ Detalhes de qualquer alteração material nos ativos, ou no nível de solvência
- ✓ Descrição dos planos de contingência (ex.: aporte de capital), quando aplicável
- ✓ **Projeção dos ativos para a cobertura das necessidades globais de capital**
- ✓ Comentário sobre eventuais benefícios de diversificação de capital assumidos na avaliação prospectiva de capital em relação à avaliação atual
- ✓ Detalhes de questões específicas ao modelo próprio adotado, como desvios em relação as premissas utilizadas e a relação entre riscos quantificáveis e não quantificáveis

LLOYD's (ORSA Guidance Notes 2012):

- ✓ Com relação ao perfil de capital, a avaliação prospectiva executada pelo ORSA deve incluir:
 - Alterações relevantes nos requerimentos de capital ao longo do tempo à luz dos riscos enfrentados
 - Detalhes de qualquer alteração material nos fundos próprios, ou no nível de solvência
 - Descrição dos planos de contingência (ex.: aporte de capital), quando aplicável
 - Comentário sobre eventuais benefícios de diversificação de capital assumidos na avaliação prospectiva de capital em relação ao plano corrente de 1 ano
 - Detalhes de questões específicas ao modelo interno adotado, como desvios em relação as premissas utilizadas e a relação entre riscos quantificáveis e não quantificáveis

Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

- EIOPA (Final Report on Public Consultation 14/017 – Guidelines on ORSA):
 - ✓ A avaliação prospectiva conduzida pela empresa deve incluir, pelo menos:
 - as potenciais futuras alterações relevantes em seu perfil de risco;
 - a quantidade e qualidade dos seus fundos próprios para a totalidade do seu período de planejamento de negócios;
 - a composição dos fundos próprios em níveis e como essa composição pode mudar como resultado de resgate, reembolso e os prazos de vencimento durante o período de planejamento de negócios.

Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

- A visão prospectiva do capital e da solvência deve levar em conta fatores que possam ter impacto sobre o perfil de risco, apetite por risco, ou sobre os recursos de capital disponíveis, como:
 - ✓ Mudanças de estratégia da instituição
 - ✓ Alterações nos planos de negócio
 - ✓ Mudanças no ambiente operacional
 - ✓ Alterações imprevistas relacionadas diretamente à instituição
 - ✓ Fatores externos (ex.: período de forte crescimento de crédito na economia, ou de crise econômica)
 - ✓ Outros fatores relevantes
- APRA (CPG 110):
 - ✓ A gestão de capital deve ser prospectiva e levar em conta as mudanças na estratégia, nos planos de negócios, no ambiente operacional e nos demais fatores que possam ter impacto no perfil de risco da instituição e nos recursos de capital disponíveis
 - ✓ Além das alterações nos planos de negócios e no ambiente operacional previstos pela instituição, esta deve ainda considerar como reagir a alterações não esperadas
 - ✓ Fatores externos, como um período de forte crescimento de crédito na economia

Visão Prospectiva do Capital e da Solvência

- IAA (Paper: Deriving Value from ORSA):

- ✓ A visão prospectiva do ORSA deve levar em conta as opções estratégicas que possam ser tomadas no futuro

Material de Consulta

- ❑ **APRA** – Australian Prudential Regulatory Authority
 - ✓ Prudential Practice Guide CPG 110 – ICAAP (2015)
 - ✓ Prudential Standard GPS 110 - Capital Adequacy
- ❑ **BACEN** – Banco Central do Brasil
 - ✓ Resolução 3.988/2011
 - ✓ Circular 3.547/2011
- ❑ **EIOPA** - European Insurance and Occupational Pensions Authority
 - ✓ Final Report on Public Consultation Nº 14/017 on Guidelines on own risk and solvency assessment (2015)
 - ✓ Guidelines on own risk and solvency assessment (2015)
 - ✓ Orientações sobre a autoavaliação prospectiva dos riscos (2013)
- ❑ **IAA** - International Actuarial Association
 - ✓ Paper: “Deriving Value from ORSA - Board Perspective”, (2015), produced by the Joint Own Risk Solvency Assessment (ORSA) Subcommittee of the Insurance Regulation Committee and the Enterprise and Financial Risk Committee of the IAA
 - ✓ Paper: “Stress Testing and Scenario Analysis”, (2013), produced by Insurance Regulation Committee of the IAA

Material de Consulta

- **IAIS** - International Association of Insurance Supervisors
 - ✓ ICP 16
- **ISP** - Instituto de Seguros de Portugal
 - ✓ Norma Regulamentar N.º 14/2005-R
- **LLOYD'S** – Lloyd's of London
 - ✓ Solvency II Own risk and solvency assessment (ORSA) - Guidance notes (2012)
- **NAIC** - National Association of Insurance Commissioners
 - ✓ Risk Management and Own Risk and Solvency Assessment Model Act #505
- **OSFI** - Office of the Superintendent of Financial Institutions
 - ✓ Guideline, "Stress Testing" (2009)
(<http://www.osfi-bsif.gc.ca/eng/fi-if/rg-ro/gdn-ort/gl-ld/Pages/e18.aspx>)
 - ✓ Guideline, "Own Risk and Solvency Assessment" (2014)

SUBCOMISSÃO DE RISCOS

ORSA – TÓPICO 4 (PARTE 1)

VISÃO PROSPECTIVA

Algo mais?

